



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=035=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 26/06/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o Ofício oriundo do Superintendente da FUNASA. Lido o Ofício Circular nº 119/2017, oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº11/2017; lido o Ofício nº130/2017, oriundo do Chefe do Poder Executivo que pugna pela convocação de Reunião Extraordinária e solicita regime de urgência para o Projeto de Lei nº11/2017; lido o Projeto de Lei nº11/2017, que “Acrescenta o inciso X ao artigo 14 da Lei Municipal nº659, de 17 de abril de 1997, na forma que especifica e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI Nº11/2017**, que “Acrescenta o inciso X ao artigo 14 da Lei Municipal nº659, de 17 de abril de 1997, na forma que especifica e dá outras providências, sendo aprovado por **unanimidade de votos dos presentes**. Por determinação do E. Presidente foi suspensa a reunião para reunião das Comissões Permanentes. Retornando os trabalhos a Senhora 1ª Secretária leu os pareceres das comissões. Sendo todos os pareceres favoráveis, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº11/2017**, sendo este aprovado por **unanimidade de votos dos presentes**. A pedido verbal do Sr. Presidente foram aprovadas as moções de pesar em favor das famílias da Sr.ª Neusa Maria de Almeida e da Sr.ª Marlene Cesário de Sousa. A **PALAVRA LIVRE** não foi concedida em razão de se tratar de reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 21 de julho de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária